



CONCURSO PÚBLICO 01/2005
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL RETIFICATIVO N.º 02/2005



O Prefeito Municipal de São Leopoldo, Ary José Vanazzi, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital de Abertura 01/2005, no que tange:

1. Os cargos de Fonoaudiólogo (cód. 30) e Odontólogo (cód. 44) terão carga horária de 44 horas e não 30 horas como constou.
2. Os cargos de Professor de Filosofia (cód. 57), História (cód. 58), Sociologia (cód.59), Geografia (cód. 60), Língua Inglesa (cód.61), Matemática (cód. 62) e Língua Portuguesa (cód. 63) terão carga horária de 20 horas e não 30 horas como constou.
3. O requisito de provimento para o cargo de Agente de Trânsito (cód.03) é Nível Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Cat. B e não como constou.

O candidato que realizou a inscrição até esta data e fez o seu pagamento, que não se enquadre no requisito exigido, poderá solicitar à FUNDATEC a devolução do valor da inscrição pago até o último dia das inscrições.

São Leopoldo, dia 07 de dezembro de 2005.